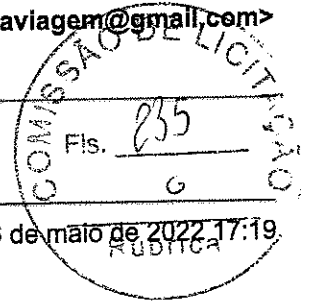




## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.25.001

1 mensagem



elisil <elisil@elisil.com.br>  
Para: licitacaoboaviagem@gmail.com  
Cc: comercial3@elisil.com.br

6 de maio de 2022 17:19

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

segue apresentação, tempestiva, da presente impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.04.25.001, anexos neste email, bem como a documentação ref. identificação do representante legal deste ato.

Aguardamos o email de confirmação.






Certos de vossa compreensão, desde já lhes agradecemos.

Respeitosamente,

Elisil Uniformes Eireli.

---

### 5 anexos

-  **IMPUGNAÇÃO PRAZO AMOSTRA - MUN BOA VIAGEM CE BBM ELISIL MG.pdf**  
257K
-  **1 - 2º Alteração contratual - Elisil MG.pdf**  
1458K
-  **2 - CNH Digital - EDER - SOCIO.pdf**  
107K
-  **CNH Digital - DAVID.pdf**  
108K
-  **PROCURAÇÃO ELISIL MG - EDER - DAVID.pdf**  
1506K

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
E DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ.**



**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.25.001**

**ELISIL UNIFORMES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 33.841.838/0001-67, com Inscrição Estadual sob Nº 3462974.00-40 e Inscrição Municipal Nº 030759, com sede na Rua Zequinha Braga, Nº 240, Bairro São Vicente, CEP 37.502-064, na Comarca de Itajuba, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade Nº 10.467.073-3 SESP/PR e CPF Nº 078.080.099-03, vem mui respeitosamente, em caráter tempestivo, na forma da legislação vigente apresentar,

### **IMPUGNAÇÃO A CLÁUSULA “8.6.4.1” DO PRESENTE EDITAL**

Com base nos fatos e fundamentos que passa a descrever:

#### **I. DO DIREITO PREVISTO À IMPUGNAÇÃO**

Considerando o exposto na Lei nº 8.666/93, a Impugnante encontra no Artigo 41, §1º, o direito e a garantia de protocolar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, antes da licitação, assim sendo, tempestivamente, vejamos:

*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*§1º- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5*

(cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113.

Tendo em vista que, a data fixada para o início da sessão/disputa de lances ocorrerá no dia doze de maio do ano em curso (12/05/2022), a presente impugnação deve ser conhecida, tendo em vista, o caráter tempestivo da mesma.

## II. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EDITALÍCIOS EM PRAZOS

A presente licitação se trata de registro de preços para aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede de ensino municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico, vulgo, Termo de Referência anexo ao referido edital.

Após análise do presente edital, a respeito dos objetos do pleito licitatório, apurou-se que, o prazo concedido para apresentação de amostras dos tecidos, bem como, fichas técnicas, torna-se o mesmo inviável, visto que acaba por restringindo a participação de empresas nacionais, por ser totalmente inexecutável, considerando os processos internos e terceirizações, como por exemplo, mãos de obras, matéria-prima, laboratórios, entre outros elementos que exigem requerimento com previsibilidade.

Portanto, conceder um prazo de 2 (DOIS) dias úteis, ainda que prorrogado por mais 1 (UM) dia útil, quando convocados, pois torna-se **equivalente em restringir a participação de mais licitantes, fazendo com que diminua a concorrência e a competitividade**, ferindo assim o regramento dos princípios que norteiam a licitação, o que não viabiliza um certame justo e que alcance a proposta mais vantajosa ao erário da Administração Pública.

## III. DO PEDIDO

Diante o exposto, requer seja, provido a presente impugnação, visto a toda a questão envolvida em prol da finalidade do certame licitatório, para fins de conceder:

- a) Um prazo razoável, bem como possível de atendê-los com a devida especificação técnica, no mínimo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de amostras, bem como, laudos caso exigidos, visando o cumprimento aos princípios da razoabilidade.

de, da competitividade, da proporcionalidade e da isonomia, homenageando a indústria, o caráter competitivo.

Certos de vossa compreensão, aguardamos vosso retorno.

Itajuba, 06 de maio de 2022

DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA:07808009903 Assinado de forma digital  
por DAVID RAFAEL FERREIRA  
DE SOUZA:07808009903

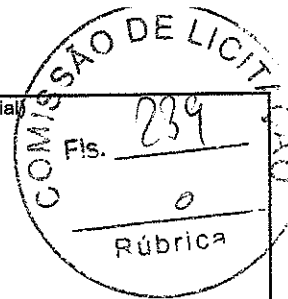
**DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA**  
**REPRESENTANTE**  
**CPF: 078.080.099-03 – RG: 10.467.073-3 SESP/PR**

COMPROVAÇÃO  
Fls. 238  
6  
Rúbrica



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600772701

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ELISIL UNIFORMES - EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000466872

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO  |
|            |               | 020              | 1    | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

ITAJUBA  
Local

24 Junho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



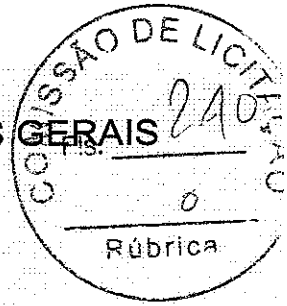
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7890472 em 25/06/2020 da Empresa ELISIL UNIFORMES - EIRELI, Nire 31600772701 e protocolo 203691075 - 25/06/2020. Autenticação: DDE83B1C58D741ECC25C89A94FE8B8AA4D3C117. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/369.107-5 e o código de segurança z3ty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/369.107-5              | MGP2000466872                        | 24/06/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                |
| 057.678.289-03                   | EDER PRZYBYSZ PINTO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7890472 em 25/06/2020 da Empresa ELISIL UNIFORMES - EIRELI, Nire 31600772701 e protocolo 203691075 - 25/06/2020. Autenticação: DDE83B1C58D741ECC25C89A94FE8B8AA4D3C117. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/369.107-5 e o código de segurança z3ty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**Sant'ana Consultoria e Assessoria Contábil**  
**Contabilidade Empresarial, Perícias, Auditoria,**  
**Planejamento Tributário, Estudos de Viabilidade,**  
**Administração e Corretagem de Seguros, Previdência e**  
**Capitalização.**

**Dr. Fernando de S. Santana**

**Rua Dr. Olinto de Abreu, 165, Apto – 303, Centro**  
**Abre Campo – MG – CEP: 35365-000**  
**Tele fax: (31) 3872-2036**

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### “EDER PRZYBYSZ PINTO - EIRELI”

Pelo presente instrumento, o Sr. **EDER PRZYBYSZ PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/12/1985, filho de Elio Pinto e Silvana Sueli Przybysz Pinto, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, 550, Centro em Apucarana – PR, CEP 86.800-070, inscrito no CPF sob o n.º 057.678.289-03, portador da Cédula de Identidade n.º 6.667.599-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, resolve alterar a Empresa de Responsabilidade Limitada, **EDER PRZYBYSZ PINTO – EIRELI**, com sede e administração na cidade de Itajubá - MG, na Rua Zequinha Braga, n.º 240, Comércio, Bairro São Vicente, CEP 37.502-064, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas, sob o NIRE 3160077270-1, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.841.838/0001-67.

**I – ATIVIDADES** – A empresa passará a desenvolver as seguintes atividades empresariais: *CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DESIGN DE PRODUTO, TOALHEIROS, FABRICAÇÃO DE TOUCAS, LUVAS, MASCARAS E OUTROS ACESSÓRIOS DE USO MEDICO HOSPITALAR.*

**II – NOME EMPRESARIAL** – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, passará a exercer suas atividades sob a denominação

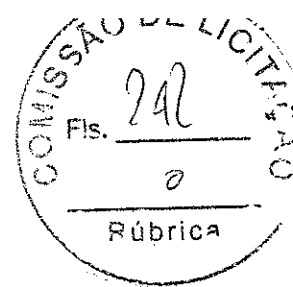
1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7890472 em 25/06/2020 da Empresa ELISIL UNIFORMES - EIRELI, Nire 31600772701 e protocolo 203691075 - 25/06/2020. Autenticação: DDE83B1C58D741ECC25C89A94FE8B8AA4D3C117. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/369.107-5 e o código de segurança z3ty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10



de ~~"ELISIL UNIFORMES - EIRELI"~~, tendo como nome fantasia "MAFRO", e sua sede e administração passará para a cidade de Itajubá - MG, na Rua Zequinha Braga, n.º 240, Comércio, Bairro São Vicente, CEP 37.502-064, e o foro será o da Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, onde serão resolvidas todas as questões relativas à sociedade;

**III** – Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

### **CONSOLIDAÇÃO – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

Pelo presente instrumento, o Sr. **EDER PRZYBYSZ PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/12/1.985, filho de Elio Pinto e Silvana Sueli Przybysz Pinto, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz Jode dos Santos, 550, Centro em Apucarana – PR, CEP 86.800-070, inscrito no CPF sob o n.º 057.678.289-03, portador da Cédula de Identidade n.º 6.667.599-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, resolve alterar a Empresa de Responsabilidade Limitada, **EDER PRZYBYSZ PINTO – EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, passará continuar a exercer suas atividades sob a denominação de ~~"ELISIL UNIFORMES - EIRELI"~~, tendo como nome fantasia "MAFRO", e sua sede e administração continua na cidade de Itajubá - MG, na Rua Zequinha Braga, n.º 240, Comércio, Bairro São Vicente, CEP 37.502-064, e o foro é o da Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, onde serão resolvidas todas as questões relativas à sociedade;

2







## **CLAUSULA SEGUNDA**

O objeto da empresa passa a ser "**CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CONFEÇÃO DE PECAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DESIGN DE PRODUTO, TOALHEIROS, FABRICAÇÃO DE TOUCAS, LUVAS, MASCARAS E OUTROS ACESSÓRIOS DE USO MEDICO HOSPITALAR**".

## **CLAUSULA TERCEIRA**

O prazo de duração da empresa será indeterminado e teve o seu início de atividades em 10 de junho de 2.019;

## **CLAUSULA QUARTA**

O capital continua sendo de R\$99.800,00 - (Noventa e Nove Mil, e Oitocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

## **CLAUSULA QUINTA**

A administração da empresa caberá a seu titular o Sr. **EDER PRZYBYSZ PINTO**, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

## **CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.





#### **CLAUSULA SETIMA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLASULA OITAVA**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

#### **CLAUSULA NONA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

#### **CLAUSULA DECIMA**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.





**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro de Itajubá, Estado de Minas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Itajubá - MG, 24 de junho de 2.020.

**EDER PRZYBYSZ PINTO**  
**Titular/Administrador**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/369.107-5              | MGP2000466872                        | 24/06/2020 |

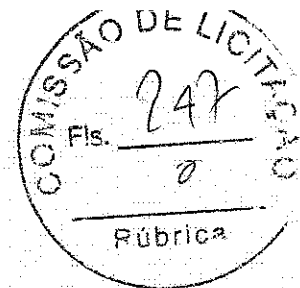
| Identificação do(s) Assinante(s) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                |
| 057.678.289-03                   | EDER PRZYBYSZ PINTO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELISIL UNIFORMES - EIRELI, de NIRE 3160077270-1 e protocolado sob o número 20/369.107-5 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7890472, em 25/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                     |
|----------------|---------------------|
| CPF            | Nome                |
| 057.678.289-03 | EDER PRZYBYSZ PINTO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                     |
|----------------|---------------------|
| CPF            | Nome                |
| 057.678.289-03 | EDER PRZYBYSZ PINTO |

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2020, às 12:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/369.107-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7890472 em 25/06/2020 da Empresa ELISIL UNIFORMES - EIRELI, Nire 31600772701 e protocolo 203691075 - 25/06/2020. Autenticação: DDE83B1C58D741ECC25C89A94FE8B8AA4D3C117. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/369.107-5 e o código de segurança z3ty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 25 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7890472 em 25/06/2020 da Empresa ELISIL UNIFORMES - EIRELI, Nire 31600772701 e protocolo 203691075 - 25/06/2020. Autenticação: DDE83B1C58D741ECC25C89A94FE8B8AA4D3C117. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/369.107-5 e o código de segurança z3ty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO DE LIC.  
Fis. 249  
2  
Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1861020426

1861020426

1861020426

EDER PRZYBYSE PINTO

DOC. IDENTIDADE/ING. EMISSOR/UF  
66675998/SESP-PR

CPF  
057.678.209-03

DATA NASCIMENTO  
19/12/1985

FILIAÇÃO  
ELIO PINTO

SILVANA SUSLI PRZYBYSE PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
TAB

Nº REGISTRO  
03232292172

VALIDADEZ  
17/03/2024

HABILITAÇÃO  
05/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO  
16/04/2019

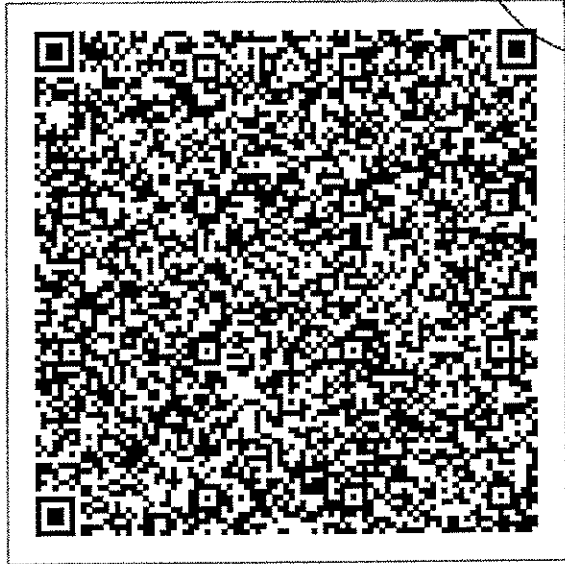
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11056424068  
PR916176325

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

NOME: DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: ID4670733-2ESP-PR

CPF: 078.080.099-03 DATA NASCIMENTO: 12/03/1990

RESIDÊNCIA: QUAI DE SOUZA PATRÍCIA SOUTA FERREIRA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

N.º REGISTRO: 04399429823 VALIDADE: 20/11/2024 N.º HABILITAÇÃO: 07/07/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO: 20/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 34880543121  
PR017373833

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODAS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1959657911

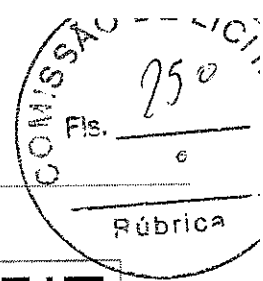
## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**





## PROCURAÇÃO

CCM/S  
Fls. 251  
0  
Rúbrica

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ELISIL UNIFORMES – EIRELI** sede à rua Zequinha Braga nº 240, São Vicente, Itajuba, Minas Gerais inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.841.838/0001-67** e Inscrição Estadual sob Nº **003462974.00-40**, representada neste ato por seu **REPRESENTANTE** Senhor **EDER PRZYBYSZ PINTO**, portador da Cédula de Identidade nº **6.667.599-8 SSP/SP** e CPF nº **057.678.289-03**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Senhor **DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA**, domiciliado à Rua São Paulo, nº 792, apto 201, Vila Feliz, Apucarana, Paraná, portador do Cédula de Identidade nº **10.467.073-3 SESP/PR**, e CPF nº **078.080.099-03**, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **ELISIL UNIFORMES – EIRELI**, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, podendo ainda requerer, impugnar, desistir e assinar ATA de registro de preços, efetuar cadastro oriundos da mesma, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive propostas iniciais e finais sobre contratos decorrentes em destaque, tendo está procuração validade de 1 (hum) ano a contados a partir da assinatura desta.

Apucarana/PR, 03 de FEVEREIRO de 2022

EDER PRZYBYSZ  
PINTO:0576782  
8903

Assinado de forma digital por EDER PRZYBYSZ PINTO:05767828903  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC.SOLU7I  
Multipla vs, ou=09461647000195,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF  
A3, cn=EDER PRZYBYSZ  
PINTO:05767828903  
Dados: 2022.02.03 16:14:38 -03'00'

**ELISIL UNIFORMES – EIRELI**  
**EDER PRZYBYSZ PINTO**  
**SOCIO-ADMINISTRADOR**  
**RG Nº 6.667.599-8 - CPF Nº 057.678.289-03**